



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.037, de 30 de julho de 2020.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.288 de 23 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.10.2010 MANUT.SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC.ASSESSORIA

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 50.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,00

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.10.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.3.90.40.00.00 Serv. de Tecnol. da Inform e Comun.-TI R\$ 10.000,00

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 50.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0702 - ENCARGOS ESPECIAIS

28.843.00.2173 ENCARGOS ESPECIAIS

3.4.6.90.71.00.00 Principal da Dívida por Contrato R\$ 700.000,00

28.846.00.2173 ENCARGOS ESPECIAIS

3339047000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 200.000,00

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.57.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 50.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 50.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

15.451.58.2035 CONS.E MAN.VEÍC. MÁQ.E REDE RODOV.MUNIC.

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.360.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de julho de 2020.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda